

# Relatório Anual de Gestão 2023

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MA
<b>Município</b>	CAPINZAL DO NORTE
<b>Região de Saúde</b>	Presidente Dutra
<b>Área</b>	626,87 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	11.374 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	19 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6604803
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01613309000110
<b>Endereço</b>	AVENIDA ELVIRA DE CARVALHO 0
<b>Email</b>	semuscapinzal@hotmail.com
<b>Telefone</b>	99 36651259

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ANDRE PEREIRA DA SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	publicaconsultoriaadm@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	98981388570

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	10/1997
<b>CNPJ</b>	10.584.052/0001-06
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Presidente Dutra

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CAPINZAL DO NORTE	626.873	11374	18,14
DOM PEDRO	369.964	23053	62,31
FORTUNA	694.981	16976	24,43
GONÇALVES DIAS	875.975	17206	19,64
GOVERNADOR ARCHER	435.731	10231	23,48

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	816.952	13930	17,05
GOVERNADOR LUIZ ROCHA	372.991	7063	18,94
GRAÇA ARANHA	271.457	6023	22,19
JOSELÂNDIA	681.684	14924	21,89
PRESIDENTE DUTRA	793.853	45155	56,88
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	403.849	6697	16,58
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	770.19	14304	18,57
SENADOR ALEXANDRE COSTA	426.461	10207	23,93
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1303.155	34034	26,12
SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	362.617	6957	19,19
TUNTUM	3573.041	36251	10,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AV LINDOLFO FLORIO		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Douglas da Cruz Nascimento		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	0	
	<b>Trabalhadores</b>	4	
	<b>Prestadores</b>	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2023

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/01/2024

- Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte, vem por meio deste Relatório, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2023

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório é composto por um diagnóstico situacional do município de Capinzal do Norte, com seu perfil demográfico, nascidos vivos, morbidade, mortalidade, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura do sistema de saúde (força de trabalho, financiamento, rede física prestadora de serviços ao SUS).

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	454	434	888
5 a 9 anos	452	438	890
10 a 14 anos	488	468	956
15 a 19 anos	451	458	909
20 a 29 anos	903	934	1837
30 a 39 anos	800	809	1609
40 a 49 anos	642	644	1286
50 a 59 anos	482	522	1004
60 a 69 anos	385	406	791
70 a 79 anos	242	254	496
80 anos e mais	123	148	271
<b>Total</b>	<b>5422</b>	<b>5515</b>	<b>10937</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 15/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CAPINZAL DO NORTE	127	147	170	128

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 15/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	53	28	52	13	10
II. Neoplasias (tumores)	12	19	17	32	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	6	3	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	4	3	3	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	7	6	10
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	3	6	8
VII. Doenças do olho e anexos	69	66	25	4	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	20	20	29	35
X. Doenças do aparelho respiratório	56	18	23	32	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	56	41	42	58	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	7	15	14	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	5	5	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	15	25	34	29
XV. Gravidez parto e puerpério	138	101	150	102	86
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	7	9	5	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	3	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	9	9	12	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	78	82	86	74	103

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	5	6	6	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>596</b>	<b>438</b>	<b>503</b>	<b>439</b>	<b>456</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	18	21	3
II. Neoplasias (tumores)	4	8	7	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	5	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	16	20	22
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	5	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	5	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	5	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	11	7	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	8	12	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>79</b>	<b>89</b>	<b>71</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade  
Dados de identificação atualizados

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	85.929
Atendimento Individual	10.880
Procedimento	8.960
Atendimento Odontológico	3.050

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	215	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	42811	127615,61	-	-
03 Procedimentos clínicos	136968	1416900,66	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>179994</b>	<b>1544516,27</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	215	-
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS  
Produção conforme

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	11	0	0	11
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Estabelecimentos de Saúde estão cadastrados no "Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES" e são classificados em diversos tipos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	9	35
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	16	37	67	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	31	45	45	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	132	131	190	194	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os Profissionais de Saúde estão cadastrados no "Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES".

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos municípios de Capinzal do Norte.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura e serviços da APS	Cobertura e serviços ampliados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar as UBS									
Ação Nº 2 - Manutenção e reparo da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas quadrimestrais para avaliação e análise dos indicadores do Previne Brasil, PQA-VS e SISPACTO.									
Ação Nº 4 - Implantar e operacionalizar o PEC em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar oficinas Bimestrais de Educação Permanente para as equipes da Estratégia Saúde da família.									
Ação Nº 6 - Adquirir insumos, equipamentos e materiais no geral para o trabalho de campo dos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 7 - Garantir atuação compartilhada entre as equipes da ESF e Equipes Interdisciplinar ampliada.									
Ação Nº 8 - Manter a cobertura do PACS no município.									
Ação Nº 9 - Qualificar os Recursos Humanos									
Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos para as UBS's									
Ação Nº 11 - Aquisição de equipamentos de informática para a SEMUS									
Ação Nº 12 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal									
Ação Nº 13 - Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal									
Ação Nº 14 - Aquisição de veículos para a Atenção Básica									
Ação Nº 15 - Reforma e ampliação das Unidades de Saúde									
2. Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	Saúde Bucal implementada	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da primeira consulta odontológica.									
Ação Nº 2 - Aquisição de gabinetes odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento Odontológico para todas as Gestantes									
Ação Nº 4 - Ações coletivas preventivo-educativas									
Ação Nº 5 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 0 a 14 anos.									
Ação Nº 6 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 15 a 29 anos.									
Ação Nº 7 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 30 a 59 anos.									
Ação Nº 8 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 60 anos e mais.									
Ação Nº 9 - Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentária (LRPD)									
Ação Nº 10 - Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel (UOM)									
3. Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	Propiciar uma assistência de saúde de qualidade voltada ao adulto e idoso	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa da Estratégia Médica de Assistência Domiciliar é EMAD.									
Ação Nº 2 - Implantar a Caderneta de Saúde do Idoso.									
Ação Nº 3 - Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.									
Ação Nº 4 - Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde visando difundir a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.									
Ação Nº 5 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.									
Ação Nº 6 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 7 - Implantação de consultórios para tratamento do tabagismo									
Ação Nº 8 - Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa									

Ação Nº 9 - Garantir a aferição da Pressão Arterial aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.									
Ação Nº 10 - Garantir a realização do exame de Hemoglobina Glicada aos portadores de Diabetes Mellitus.									
4. Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	Nº de ACS seletivados e contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar territorialização.									
Ação Nº 2 - Realizar a efetivação dos ACS suplentes, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações permanentes.									
Ação Nº 4 - Realizar supervisão no Programa ACS.									
Ação Nº 5 - Equipar o Programa com material de expediente; kit e tablets e acesso a internet									
5. Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	Razão de exames citopatológicos do Colo de Útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar o exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 3 - Implantação do fluxo para os seguimentos e tratamentos das mulheres com alterações nos resultados dos exames de PCCU e mamografia.									
Ação Nº 4 - Gestantes tendo acesso no mínimo a 06 consultas de pré-natal.									
Ação Nº 5 - Garantir a realização de testes rápidos HIV e Sífilis durante o pré-natal.									
Ação Nº 6 - Garantir atendimento odontológico para as gestantes.									
Ação Nº 7 - Garantir a realização de todos os exames básicos preconizados pelo Ministério da Saúde durante a assistência Pré-Natal									
Ação Nº 8 - Atenção á puerpera e ao recém-nascido na primeira semana após o parto.									
Ação Nº 9 - Realização de consulta puerperal até o 42º dia após parto.									
Ação Nº 10 - Alcançar a cobertura com a vacina dupla adulta em mulheres em idade fértil de 15 a 59 anos.									
Ação Nº 11 - Reduzir taxas de cesariana									
Ação Nº 12 - Implantação do Centro de Saúde da Mulher									
Ação Nº 13 - Manter serviço de Prevenção de Câncer do Colo de Útero e de Mama									

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e emergência, Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Capinzal do Norte.	% DE SETORES COM INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVAS NA ESTRUTURA FÍSICO FUNCIONAL.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Setor de Raio-X e Laboratório.									
Ação Nº 2 - Qualificação profissional.									
Ação Nº 3 - Monitorar o serviço especializado em consulta médica e exames.									
Ação Nº 4 - Monitorar o serviço de consulta médica.									
Ação Nº 5 - Monitorar o serviço de ultrassonografia.									
Ação Nº 6 - Monitorar o serviço especializado ambulatorial em ginecologia para seguimento dos exames de Prevenção do Câncer de Útero.									
Ação Nº 7 - Implantar Centro de Especialidades Médicas (CEM)									
2. Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física de Capinzal do Norte	% do Nº de atendimento e Nº de pacientes referenciados.	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a pacientes portadores de sequelas físicas									

Ação Nº 2 - Atualização de técnicas assistenciais de reabilitação física.									
Ação Nº 3 - Atender continuamente os pacientes portadores de Microcefalia.									
Ação Nº 4 - Implantar o Centro Especializado em Reabilitação tipo II (Física e Intelectual)									
3. Implantar a Rede de Atenção as Urgências	RAU implantada	0			1	Não programada	Número		
4. INSTALAR O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	% DE SERVIÇO IMPLANTADO	0			1	Não programada	Número		
5. Manutenção do CAPS I	Manutenção do serviço	0			1	Não programada	Número		
6. Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	% DO Nº DE SERVIDORES AUDITADOS E Nº DE SERVIÇOS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas as Unidades prestadoras de serviços ao SUS (Disponibilizar o veículo para o departamento).									
Ação Nº 2 - Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações.									
Ação Nº 3 - Organizar as ações de Referência Local em conformidade com a oferta de Serviços.									
7. Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CMS	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos Conselheiros.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões para análises das ações de saúde e prestações de contas da SEMUS									
Ação Nº 3 - Avaliação da Programação Anual de Saúde e PAS.									
Ação Nº 4 - Análise do Relatório Anual de Gestão.									
Ação Nº 5 - Relatório Quadrimestral.									
Ação Nº 6 - Realizar XI Conferência Municipal de Saúde .									
Ação Nº 7 - Viabilizar a realização de Audiências Públicas Quadrimestrais.									
8. Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	% DO Nº DE CARTÕES SUS EMITIDOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar junto às unidades de saúde e mídia a funcionalidade e importância do Cartão SUS.									
9. Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	% DO Nº DE SISTEMAS EM DIAS E O Nº DE SISTEMAS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Lançar nos sistemas de informações os dados obtidos pelos setores.									
Ação Nº 2 - Instalar os equipamentos de informática nas Unidades de Saúde.									
10. ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	Nº REUNIÃO TÉCNICAS COM OS SETORES ESTRUTURADOS.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas trimestrais para avaliação do desenvolvimento das ações.									
11. Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso.	% DO Nº DE DEMANDAS ATENDIDAS E Nº DE DEMANDAS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático, por meio de capacitação para os funcionários do Setor.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a liberação de Ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem de pacientes para tratamento fora do domicílio.									
Ação Nº 3 - Realizar visita social para análise familiar do paciente e emissão de parecer técnico.									
Ação Nº 4 - Prestar esclarecimentos às demandas judiciais.									
12. Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	% UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar/fortalecer as ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo às crianças até os 6 meses e alimentação saudável até os 2 anos de idade									

Ação Nº 2 - Monitorar as ações do PSE com ênfase na alimentação saudável e prevenção à obesidade infantil.

Ação Nº 3 - Capacitação de facilitadores nas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 4 - Realizar oficinas sobre alimentação saudável nas UBS

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravo à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	RAZÃO ENTRE O Nº DE CASOS DO ANO ANTERIOR	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de casos novos bem como a caracterização clínica e laboratorial.									
Ação Nº 2 - Realização de campanha educativa para o combate do mosquito vetor e o alerta para a população sobre a ocorrência das LV e LT.									
Ação Nº 3 - Definir meios para identificar o número de cães e gatos na zona rural e zona urbana do município.									
2. Detectar pelo menos 100% dos casos de tuberculose e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença. Realizar busca ativa de contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	% DO Nº DE CASOS NOVOS E CASOS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático em hanseníase para os profissionais médicos e enfermeiros das ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento teórico-prático dos bioquímicos em baciloscopia para hanseníase.									
Ação Nº 3 - Realizar Avaliação de contatos para portadores de Hanseníase.									
Ação Nº 4 - Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase, por meio de avaliação neurológica.									
Ação Nº 5 - Avaliar o grau de incapacidade dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.									
Ação Nº 6 - Registrar/Diagnosticar, tratar e curar casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 7 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos.									
Ação Nº 8 - Sintomáticos respiratórios.									
3. DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	% DO Nº DE FARMÁCIA DESCENTRALIZADA POR UNIDADE E O Nº DE UBS's	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação para os técnicos das unidades.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões trimestrais com os funcionários para identificar problemáticas e solucioná-las.									
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia as ações e orientar a população quanto ao risco do uso de medicamentos sem orientação médica.									
Ação Nº 4 - Normalizar o controle de estoque e distribuição de medicamentos.									
4. Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	% DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS E Nº DE PROGRAMAS DE SAÚDE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e confecção de materiais educativos.									
5. Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	% DO Nº DE ATENDIMENTOS E A DEMANDA EXISTENTE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação e comunicação em saúde para a população.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção de risco para saúde.									
Ação Nº 3 - Promover ações de cadastros e fiscalização no comércio de fármaco, armazenagem e Venda de alimentos.									
Ação Nº 4 - Promover ações de fiscalização nos criadouros de animais na zona urbana do município.									

Ação Nº 5 - Promover ações de cadastro e registro dos sepultamentos dos cemitérios do município.									
Ação Nº 6 - Aquisição de veículos e aluguel.									
6. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	% DO Nº DE SISTEMA MONITORA DO EM DIAS E Nº DE SISTEMAS PARA MONITORAMENTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de arboviroses.									
Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade da rede de notificação da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 3 - Realizar seis ciclos de visitas Domiciliares para levantamento de índices e tratamento focal da dengue.									
Ação Nº 4 - Notificação dos casos suspeitos de: dengue, malária, calazar hepatites e diarreias									
Ação Nº 5 - Capacitar os ACS E ACE									
7. IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	AS AÇÕES DA IMUNIZAÇÃO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal do calendário básico em menores de 2 anos, sede e zona rural.									
Ação Nº 2 - Vacinação dos imunos contra Covid-19.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas, dia D, e busca ativas dos faltosos.									
8. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL	VIGILÂNCIA IMPLANTADA	0			100,00	Não programada	Percentual		
9. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	% DO Nº DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO Nº DE CRIANÇAS ESTIMADAS POR FAIXA ETÁRIA.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional é SISVAN.									
Ação Nº 2 - Implementar o SISVAN.									
10. Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	% DO Nº DE SERVIDORES RECADASTRADOS E O Nº DE SERVIDORES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro dos servidores da saúde e organizado o quadro de funcionários da SEMUS.									
11. Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	% de prevenção e controle	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em todas as UBS's e Hospital									
12. VIGILÂNCIA DAS DCNT	% de proteção dos controles de risco ANO	0			100,00	Não programada	Percentual		
13. Implantar a Saúde do trabalhador	Saúde do Trabalhador implantado	0			1	Não programada	Número		
14. Implantar Ouvidoria	Ouvidoria implantada	0			1	Não programada	Número		
15. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	% de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o PSE, através de ações estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas escolas públicas e privadas									
16. FORTALECER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SUS (PRO EPS-SUS)	% de ações de educação permanente em saúde realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o PRO EPS-SUS, através das ESF's, com ações de educação permanente em saúde.									
17. Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	% de famílias cadastradas e indicadores alcançados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar 100% das famílias.									
Ação Nº 2 - Alcançar indicadores propostos pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar ações estratégicas									



18. Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	% de atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar a Equipe Multiprofissional Para o enfrentamento da COVID-19.

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Capinzal do Norte.	100,00	100,00
	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	70,00	70,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	80,00	80,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	100,00
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	4	4
	Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	100,00	100,00
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso.	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	FORTALECER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SUS (PRO EPS-SUS)	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	70,00	70,00
	Detectar pelo menos 100% dos estímulos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença. Realizar busca ativos contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física de Capinzal do Norte .	60,00	60,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	80,00	80,00
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	100,00	100,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Capinzal do Norte.	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física de Capinzal do Norte .	60,00	60,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	80,00	80,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença. Realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF,incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	80,00	80,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	80,00	80,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	7.061.384,36	665.341,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.726.726,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.241.287,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.241.287,01
	Capital	N/A	N/A	199.264,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	199.264,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.982.612,93	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.982.612,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	212.151,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	212.151,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A ausência de alguns resultados impossibilita avaliar o desempenho real dos indicadores pactuados, podemos notar alguns resultados alcançados, que mostram a qualidade da assistência da atenção primária.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 21/02/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.241.287,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241.287,01	
	Capital	0,00	199.264,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.264,50	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.982.612,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.982.612,93	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	212.151,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.151,42	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.061.384,36	665.341,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.726.726,25	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>7.061.384,36</b>	<b>7.300.657,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.362.042,11</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,91 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,93 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,91 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,28 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.313,16
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,42 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,62 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,41 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	57,22 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.970.398,88	1.970.398,88	599.489,03	30,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.505,46	7.505,46	1.559,05	20,77
IPTU	7.505,46	7.505,46	1.559,05	20,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.958,88	5.958,88	40.484,81	679,40
ITBI	5.958,88	5.958,88	40.484,81	679,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.420.635,82	1.420.635,82	556.293,17	39,16
ISS	1.420.635,82	1.420.635,82	556.293,17	39,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	536.298,72	536.298,72	1.152,00	0,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.619.902,86	15.619.902,86	24.704.667,31	158,16
Cota-Parte FPM	12.215.693,10	12.215.693,10	18.196.232,33	148,96
Cota-Parte ITR	2.526,56	2.526,56	9.987,76	395,31
Cota-Parte do IPVA	300.327,29	300.327,29	288.144,60	95,94
Cota-Parte do ICMS	3.076.328,65	3.076.328,65	6.179.166,96	200,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	25.027,26	25.027,26	31.135,66	124,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.590.301,74	17.590.301,74	25.304.156,34	143,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.061.384,36	7.061.384,36	7.061.384,36	100,00	7.061.384,36	100,00	7.061.384,36	100,00	0,00
Despesas Correntes	7.061.384,36	7.061.384,36	7.061.384,36	100,00	7.061.384,36	100,00	7.061.384,36	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.061.384,36	7.061.384,36	7.061.384,36	100,00	7.061.384,36	100,00	7.061.384,36	100,00	0,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.061.384,36	7.061.384,36	7.061.384,36
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.061.384,36	7.061.384,36	7.061.384,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.795.623,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.265.760,91	3.265.760,91	3.265.760,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,90	27,90	27,90

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2023	3.795.623,45	7.061.384,36	3.265.760,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265.760,91
Empenhos de 2022	3.875.387,17	4.819.661,42	944.274,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.274,25
Empenhos de 2021	3.072.429,60	5.463.211,37	2.390.781,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.781,77
Empenhos de 2020	2.464.378,67	5.553.546,08	3.089.167,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.167,41
Empenhos de 2019	2.564.311,99	3.904.701,36	1.340.389,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.389,37
Empenhos de 2018	2.323.801,25	4.537.585,09	2.213.783,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.783,84
Empenhos de 2017	1.905.090,98	2.135.004,25	229.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.913,27
Empenhos de 2016	1.995.400,83	2.687.609,70	692.208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.208,87
Empenhos de 2015	1.504.731,21	2.791.807,73	1.287.076,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.076,52
Empenhos de 2014	1.426.144,28	1.622.757,23	196.612,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.612,95
Empenhos de 2013	1.391.602,94	1.619.625,32	228.022,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.022,38

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.973.437,35	13.973.437,35	8.217.338,40	58,81
Provenientes da União	13.773.437,35	13.773.437,35	8.217.338,40	59,66
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>13.973.437,35</b>	<b>13.973.437,35</b>	<b>8.217.338,40</b>	<b>58,81</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.031.053,58	6.031.053,58	4.440.551,51	73,63	4.440.551,51	73,63	4.440.551,51	73,63	0,00
Despesas Correntes	5.632.524,58	5.632.524,58	4.241.287,01	75,30	4.241.287,01	75,30	4.241.287,01	75,30	0,00
Despesas de Capital	398.529,00	398.529,00	199.264,50	50,00	199.264,50	50,00	199.264,50	50,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.845.261,23	2.845.261,23	1.982.612,93	69,68	1.982.612,93	69,68	1.982.612,93	69,68	0,00
Despesas Correntes	2.845.261,23	2.845.261,23	1.982.612,93	69,68	1.982.612,93	69,68	1.982.612,93	69,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	325.896,84	325.896,84	212.151,42	65,10	212.151,42	65,10	212.151,42	65,10	0,00
Despesas Correntes	325.896,84	325.896,84	212.151,42	65,10	212.151,42	65,10	212.151,42	65,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	665.341,89	665.341,89	665.341,89	100,00	665.341,89	100,00	665.341,89	100,00	0,00
Despesas Correntes	665.341,89	665.341,89	665.341,89	100,00	665.341,89	100,00	665.341,89	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.867.553,54	9.867.553,54	7.300.657,75	73,99	7.300.657,75	73,99	7.300.657,75	73,99	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.031.053,58	6.031.053,58	4.440.551,51	73,63	4.440.551,51	73,63	4.440.551,51	73,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.845.261,23	2.845.261,23	1.982.612,93	69,68	1.982.612,93	69,68	1.982.612,93	69,68	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	325.896,84	325.896,84	212.151,42	65,10	212.151,42	65,10	212.151,42	65,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.726.726,25	7.726.726,25	7.726.726,25	100,00	7.726.726,25	100,00	7.726.726,25	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.928.937,90	16.928.937,90	14.362.042,11	84,84	14.362.042,11	84,84	14.362.042,11	84,84	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.300.657,65	7.300.657,65	7.300.657,75	100,00	7.300.657,75	100,00	7.300.657,75	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.628.280,25	9.628.280,25	7.061.384,36	73,34	7.061.384,36	73,34	7.061.384,36	73,34	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão31/01/24 16:27:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 987.327,47	98732747,0
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.193.556,00	1193556,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.618.183,58	1618183,58

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.209,98	1209,98
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.700.000,00	1700000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 649.999,00	649999,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 766.729,04	766729,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 65.604,00	65604,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 98.697,86	98697,86

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - RPs não processados - F (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/02/2024

13:32:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 15/02/2024  
13:32:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não temos números preciosos sobre a Execução Orçamentária, devido a disponibilidade dos dados do SIOPS.

O Município cumpriu o disposto na LC nº 141/2012 de aplicar no mínimo 15% em ASPS das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, atingindo o percentual de 27,90%.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/02/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no período do ano 2023

## 11. Análises e Considerações Gerais

Ao analisarmos as informações registradas no ano de 2023, vemos o empenho do Governo Municipal para o alcance de resultados satisfatórios . Com a incorporação dos princípios de boa governança e economicidade, é necessário firmar compromisso com a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas em saúde juntamente com a participação do controle social, resultando assim o esforço de todos na defesa do SUS. O Gestor e sua equipe técnica têm como principal missão manter a eficiência dos serviços ofertados à população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte tem investido ao longo da gestão na ampliação do acesso aos seus cidadãos e na melhoria contínua da qualidade, tendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do Sistema de Saúde. Além disso, o município tem investido grande esforço nos projetos de educação permanente e formação, com a ampliação dos treinamentos, qualificando assim a assistência à saúde. Deve-se destacar, ainda, o esforço empreendido no objetivo de ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera aos exames, consultas e procedimentos da Atenção Especializada. Destacam-se, também, as ações da Vigilância em Saúde, garantindo respostas rápida aos eventos de relevância para a saúde pública, fortalecimento das medidas de prevenção no âmbito populacional, com a elaboração de normativas e diversas ações. Com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 pretende-se, além de enfrentar os desafios que ainda permanecem, como melhorar nos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS e do Programa Previne Brasil, buscar inovações em novos projetos de forma que a satisfação de usuários e trabalhadores da saúde seja cada vez mais elevadas.

---

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA  
Secretário(a) de Saúde  
CAPINZAL DO NORTE/MA, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Item aprovado sem ressalvas pelo Conselho por esta conforme.

### Introdução

- Considerações:

É de conhecimento de todos o tamanho da responsabilidade do Município de Capinzal do Norte seus habitantes.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Item aprovado sem ressalvas pelo Conselho por esta conforme.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados apresentados refletem o compromisso da Gestão em promover saúde em responsabilidade.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Conforme o apresentado, as Redes Físicas instaladas garantem as ações e serviços de saúde realizados e são 100% de administração pública.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Saúde de qualidade se faz com profissionais qualificados e os profissionais de saúde citados são contemplados com educação permanente pela Secretaria Municipal de Saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS acompanha em tempo real toda e qualquer alteração, bem como os resultados e desempenhos alcançados, através do Digisus.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Conforme análises e considerações com destaque para aplicação da receita própria - LC 141/2012 de 27,90%.

### Auditorias

- Considerações:

De acordo com exposto

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relevamos a capacidade instalada, o compromisso e o cumprimento dos Gestores de Saúde e do Município, a qualidade dos profissionais no fortalecimento da saúde e consolidação do SUS na observância dos seus princípios diretrizes.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde. Aprimorar a divulgação das ações de saúde. Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento da Programação Pactuada . Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos (PAQ-VS, Previne Brasil entre outros).

Status do Parecer: Aprovado



CAPINZAL DO NORTE/MA, 21 de Fevereiro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Capinzal Do Norte



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
C.N.P.J. 10.584.052/0001-06  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO C.M.S CAPINZAL DO NORTE-MA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e instância permanente e deliberativa que legitima tais prerrogativas.

### RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o **Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 do Município de Capinzal do Norte – MA.***

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Capinzal do Norte - MA, 30 de janeiro de 2024.

**RAIMUNDO BATISTA DA SILVA FILHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Capinzal do Norte/MA

Homologo a presente Resolução C.M.S Nº 002 de 30 de janeiro de 2024 nos termos do Decreto Nº 5.839 de 11 julho de 2006.

**Abnadar de Sousa Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. Nº 038/2018